



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Recibo de entrada de documentos

**Protocolo:** 23094/2024-7

**Recebimento:** 23/12/2024 12:47

**Interessado:** Pessoa Física (MARCELO BERGER COSTA)

**Assunto:** Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

**Documentos:** 02142/2024-9, 39865/2024-4, 39866/2024-9 e 39867/2024-3

**Referências:** Ofício 03442/2024-9 e Processo 04819/2023-1

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 61/2020, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.